



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 09/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA JOAQUIM CORREA DE MELO, NO BAIRRO SÃO CARLOS”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar melhorias para a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 29 de Março de 2021.


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Autor



